

Comunicação de novo endereço c/c justificativa – vara criminal.

escrito por Dr. Ademilson Carvalho Santos | 18/11/2024
JUSTIFICATIVA E COMUNICADO DE NOVO ENDEREÇO NA VARA CRIMINAL.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA _ VARA
CRIMINAL DA COMARCA DE [NOME DA COMARCA]/[UF].

Processo Nº: [NÚMERO DO PROCESSO]

[Nome do Requerente], brasileiro, solteiro, pedreiro, portador da Identidade Civil nº [NÚMERO DA IDENTIDADE] e do CPF nº [NÚMERO DO CPF], por intermédio do advogado devidamente constituído nos termos do instrumento de outorga em anexo, com endereço profissional à [ENDEREÇO DO ADVOGADO], vem requerer e propor o que segue:

O requerente foi preso no dia [DATA DA PRISÃO], pela suposta prática de tráfico de entorpecentes. No entanto, em [DATA DA AUDIÊNCIA], durante a Audiência de Custódia, foi concedida a Liberdade Provisória. De outro lado, foram aplicadas as medidas previstas no art. 319 do CPP, quais sejam: comparecimento mensal em Juízo, proibição de ausentar-se da comarca sem prévia autorização e obrigação de comparecer a todos os atos processuais.

Portanto, o requerente deverá comparecer ao cartório todo dia [DATA DO COMPARECIMENTO] de cada mês, por um período de prova de 05 (cinco) anos, conforme comprovam os documentos em anexo.

Ocorre, Excelência, que após iniciar o cumprimento do período de prova, o requerente passou a receber ameaças de morte e, temendo por sua vida, saiu às pressas da comarca onde responde ao processo.

Ao chegar na comarca de [NOME DA NOVA COMARCA], onde se encontra protegido, procurou este Juízo para comunicar seu novo endereço e, ao mesmo tempo, requerer a continuidade do cumprimento do período de prova por meio de carta precatória para a comarca de [NOME DA COMARCA DE DESTINO].

Por fim, informa que passou a residir na [ENDEREÇO COMPLETO], João Pessoa, Paraíba, telefone: [NÚMERO DE TELEFONE].

Termos em que, pede e espera deferimento.

João Pessoa/PB, [DATA].

[Nome do Advogado]

OAB/[UF] nº [NÚMERO DA OAB]

Resumo estilo mapa mental – Comunicação de Novo Endereço com Justificativa

O que é a Comunicação de Novo Endereço?

É uma **petição formal** em que o réu (ou outro interessado) informa à Vara Criminal a **alteração de domicílio ou residência**, acompanhada de **justificativa fundamentada**.

Estrutura da Petição

1. Endereçamento ao Juízo competente

Vara Criminal responsável pelo processo.

2. Identificação do processo

Número do processo e partes envolvidas.

3. Qualificação do requerente

☐ Nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, CPF, RG e endereço anterior.

4. **Exposição do novo endereço**

☐ Detalhamento claro e atualizado do novo domicílio.

5. **Justificativa da mudança**

☐☐ Explicação objetiva e plausível para a alteração (ex: trabalho, problemas pessoais, questões financeiras etc.).

6. **Fundamentação jurídica**

☐ Citação do artigo 319, II, do CPC (endereço atualizado), com reforço ao princípio da ampla defesa e do contraditório.

7. **Pedido**

☐ Requerimento para que o novo endereço seja anotado e que eventuais intimações passem a ser direcionadas a ele.

8. **Fecho e assinatura do advogado**

☐☐ Termos de estilo e subscrição com OAB.

⚠☐ **Importância da Comunicação**

- Garante o **regular andamento processual** ☐
- Evita **nulidades por falta de intimação válida** ☐
- Demonstra **boa-fé processual** ☐
- Protege o direito à **ampla defesa** ⚖☐

☐☐ **Dicas para advogados**

- Anexar comprovante de novo endereço ☐
- Fazer petição com urgência assim que ocorrer a mudança ☐

- Justificar de forma clara e objetiva ☐
 - Manter contato atualizado com o cliente 📞☐
-

☐ Links úteis:

- **Interno:** [Site oficial – Ademilson Carvalho Advogados](#)
 - **Externo:** [Facebook – Ademilson Carvalho Advogados](#)
-

☐ FAQ – Comunicação de Novo Endereço com Justificativa

- 1. O que é a comunicação de novo endereço na vara criminal?**
É uma petição onde o réu ou advogado informa ao juiz que houve **mudança de endereço**, com uma **justificativa plausível**.
- 2. Por que é importante comunicar a mudança de endereço ao juízo?**
Para garantir que as **intimações cheguem corretamente**, evitando prejuízos ao réu e nulidades processuais.
- 3. Quem pode fazer essa comunicação?**
O próprio acusado ou, preferencialmente, seu **advogado constituído**, por meio de petição.
- 4. O juiz pode negar a alteração de endereço?**
Não necessariamente. Mas pode exigir justificativa válida e comprovação do novo domicílio.
- 5. Qual a base legal da obrigatoriedade?**
O artigo **319, II, do CPC**, aplicado subsidiariamente ao processo penal, exige que a parte mantenha o endereço atualizado nos autos.

6. **É necessário comprovar o novo endereço?**

Sim. Anexar contas, contratos ou declaração de residência **fortalece o pedido.**

7. **O que acontece se o réu não comunicar a mudança?**

Pode sofrer **prejuízos processuais**, como perda de prazos, decretação de revelia ou até prisão por descumprimento de medidas.

8. **Posso usar esse modelo mesmo em outras comarcas?**

Sim. O modelo é adaptável, bastando ajustar o foro competente e os dados específicos.

9. **É possível comunicar o novo endereço por meio de defensor público?**

Sim, se o réu estiver assistido pela **Defensoria Pública**, o defensor pode apresentar a petição.

10. **Existe modelo gratuito dessa petição?**

Sim! Acesse o modelo completo no site:

[Modelo de Comunicação de Novo Endereço c/c Justificativa – Vara Criminal](#)